



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Câmara Municipal de Ibatiba – ES**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2026**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026**  
**ID CIDADES: 2026.029L020001.10.0002**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 84/2026;

Considerando a justificativa apresentada pela Diretoria Administrativa, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e demais documentos que demonstram a necessidade da contratação;

Considerando a caracterização da inviabilidade de competição, em razão da natureza singular do serviço e da notória especialização da instituição contratada;

Considerando a existência de disponibilidade orçamentária para cobertura da despesa;

**RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para contratação da **FEST – Fundação Espírito-santense de Tecnologia**, inscrita no CNPJ nº 02.980.103/0001-90, para a inscrição de **11 (onze) servidores** da Câmara Municipal de Ibatiba/ES no curso **“Conhecendo a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos em seu Primeiro Ano de Vigência Única – Curso Intensivo”**, a ser realizado nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2026, no município de Vitória/ES, pelo valor total de **R\$ 25.091,00 (vinte e cinco mil e noventa e um reais)**, já considerado o desconto concedido.

Determino a publicação do presente ato na forma da lei e o prosseguimento dos demais atos necessários à formalização da contratação.

Ibatiba/ES, 13 de fevereiro de 2026.

**MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO**  
Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba/ES

(28) 3543-1806

[www.ibatiba.es.leg.br](http://www.ibatiba.es.leg.br)

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES